

EDITAL N.º 46/2024

Alteração nº 3 ao Alvará de Loteamento nº 97/1971 – Processo 1/1997/12220/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/11/21, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento N.º 97/1971** em nome de Manuel Estevão de Oliveira, respeitante ao prédio sito no lugar do Feital, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área total de implantação para 1 616,85m² e a área total de construção para 23 611,35m³;

A presente alteração refere-se ao **lote A8** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: construção de um anexo no logradouro do lote destinado ao uso de Garagem com área de 25,85m² e com cota de implantação abaixo da cota de soleira, alterando a tipologia atual para 2H e Anexo (G); área de implantação passa para 75,35m², a área de construção passa para 124,85m² e o volume de construção para 374, 85m³. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de internet.